



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0209/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 211/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, considerando a Resolução 33/2013 - CONSUNI, resolve:~~

~~**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão Local responsável, no âmbito do *Campus Passo Fundo*, pelo Programa de Acesso e Permanência dos povos Indígenas (PIN) da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~**Art. 2º** Designar os servidores e representantes estudantis para compor a referida comissão, para o período 2014/2015:~~

~~**I - *Campus Passo Fundo***~~

- ~~a) Lucimar Maria Fossatti de Carvalho, Siape 1809676 - representante docente;~~
- ~~b) Júlio Cesar Stobbe, Siape 2058102 - representante docente;~~
- ~~e) Lucimara Sonaglio Rocha, Siape 1584496 - representante técnico administrativo;~~
- ~~d) Alessandra Regina Müller Germani, Siape 130618 - Coordenador Acadêmico do *campus*;~~
- ~~e) Kleber Augusto Gabriel, Matrícula 1326400022 - representante discente, indicado pelo DCE;~~
- ~~f) Amanda Tamara de Souza, matrícula 1326400042 - representante discente indígena;~~
- ~~g) Jorge Luzi dos Santos de Souza, Siape 1794455 - representante da Secretaria Especial de Assuntos Estudantis;~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 05 de março de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS